



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 060/2019 – de 19 de Fevereiro de 2019

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1690/08, de 11.12.2008, alterada pelas Leis Municipais nºs. 1.708/2009, de 18.02.2009 e 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº 597, em 18.02.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 233/2018, de 15.08.2018, à Servidora **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 92.534 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de Técnico em Enfermagem, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e deverá reassumir suas atividades, a partir de 19 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 19 de Fevereiro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

